



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE  
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154  
CNPJ: 21.784.056/0001-54  
Conforme MP 2.200-2/01  
ICP-Brasil - ITI

## SUMÁRIO

### PORTARIA GAB/SEDES Nº 003/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Designar os seguintes servidores responsáveis pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2026, constante no processo n.º 71000.003013/2026-26, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família e o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e a Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, que tem por objeto a execução de projeto piloto: "Cuidado em Casa: atendimento domiciliar integrado para pessoas idosas e suas/seus cuidadoras e cuidadores familiares não remuneradas/os", com vistas à promoção do cuidado integrado no domicílio, melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e redução da sobrecarga de trabalho de cuidadoras e cuidadores familiares não remuneradas/os, a ser implementado no município de Juazeiro/BA".

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA  
**JUAZEIRO**  
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Diversidade, Igualdade Racial e  
Combate à Fome de Juazeiro



**PORTARIA GAB/SEDES Nº 003/2026**

**“Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto a execução de projeto CUIDADO EM CASA”**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 08 de maio de 2025, que estabelece normas complementares para a celebração de acordos de cooperação técnica e ao disposto nos arts. 24 e 25 do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores responsáveis pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2026, constante no processo n.º 71000.003013/2026-26, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família e o Governo do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e a Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome, que tem por objeto a execução de projeto piloto: “Cuidado em Casa: atendimento domiciliar integrado para pessoas idosas e suas/seus cuidadoras e cuidadores familiares não remuneradas/os”, com vistas à promoção do cuidado integrado no domicílio, melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e redução da sobrecarga de trabalho de cuidadoras e cuidadores familiares não remuneradas/os, a ser implementado no município de Juazeiro/BA”.

I - Titular: Marcia Moura Reis (Matricula: nº 42728);

II - Suplente: Pedro Henrique do Vale Leite (Matricula nº: 47676);

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIVERSIDADE, IGUALDADE RACIAL E COMBATE À FOME, em 30 de abril de 2026.

IGOR LUIZ DA SILVA:00550553  
541

Assinado de forma digital  
por IGOR LUIZ DA  
SILVA:00550553541  
Dados: 2026.04.30 13:42:16  
-03'00"

**IGOR LUIZ DA SILVA**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade,  
Igualdade Racial e Combate à Fome de Juazeiro.

[www.juazeiro.ba.gov.br](http://www.juazeiro.ba.gov.br)

